



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL**

N.º 678 – Julho/2024  
ATO DA REITORIA - N.º 1056/2024

Teresina, 24 de Julho de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**N.º 1056/24**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Processo n.º 23111.035234/2023-15;

RESOLVE:

Cessar os efeitos do **Ato da Reitoria n.º 1519/23**, de 05/09/2023, referente à autorização de jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias ininterruptas e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nos termos da resolução n.º 063/2019 – CAD/UFPI, às servidoras Adalgisa Costa Melo (SIAPE n.º 1729286), Debora Larielly Ramalho da Silva Ribeiro (SIAPE n.º 1990119), Keliana de Sousa Carvalho (SIAPE n.º 3030989) e Lourisa Pereira Santos (SIAPE n.º 2162876), lotadas no *Campus* “Amílcar Ferreira Sobral” – CAFS.

Teresina, 23 de julho de 2024.

  
**GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**  
Reitor